

Proc. Administrativo 3.195/2024

De: Jean B. - SEMAS-Compras

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/04/2024 às 10:40:16

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO CESTAS BASICAS

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

6282/2023

ARP ou Contrato*:

150/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DO PROGRAMA PRÓ-CIDADANIA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Nome/Razão social do contratado*:

R & M ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ*:

29.421.808/0001 24

Justificativa do Apostilamento*:

INCLUSAO DE NOVOS ORGAOS ORÇAMENTARIOS PARA COMPRA DE CESTAS BASICAS

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1601	9490	339032990100	Outros Materiais para Distribuição Gratu	LIVRE

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1606	12504	339032990100	Outros Materiais para Distribuição Gratu	2876
1606	14533	339032990100	Outros Materiais para Distribuição Gratu	2950
1606	14532	339032990100	Outros Materiais para Distribuição Gratu	2894

Jean Carlos Bonissoni
Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551

Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1FE-2FBC-29CE-4BC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 03/04/2024 14:59:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A1FE-2FBC-29CE-4BC5>

Proc. Administrativo 1- 3.195/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 03/04/2024 às 15:33:18

Prezados, segue processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 2- 3.195/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/04/2024 às 16:54:00

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO CESTAS BASICAS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC9C-F575-FDF6-3E95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 03/04/2024 16:54:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 03/04/2024 17:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AC9C-F575-FDF6-3E95>

Proc. Administrativo (Nota interna 04/04/2024 11:13) 3.195/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/04/2024 às 11:13:32

Segue presente termo de apostilamento assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

3_APOSTILAMENTO_A_ATA_N_276_2023_assinado.pdf

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6282/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

14º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DO PROGRAMA PRÓ-CIDADANIA.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: R & M ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.421.808/0001-24, estabelecida à Rod PR-317, Km 6, no nº 6330 – BOX 229, Parque Industrial, CEP nº 87065-901, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 9490 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 12504, 14532 e 14533 do órgão 1606. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 04 de abril de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.04.04
11:08:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 08/04/2024 08:36) 3.195/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 08/04/2024 às 08:36:30

Prezados, segue publicação do presente termo de apostilamento.

Anexos:

JORNAL_ap_276.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.966- ANO: XIX

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

3. OBJETO: O presente procedimento refere-se a taxas de Anuidade, inscrição, de equipe e registro de atletas para disputar competições federativas na modalidade de Basketball.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

5. CONTRATADO (A): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, inscrito no CNPJ: 76.535.368/0001-16, com endereço na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742, Bairro São Francisco – Curitiba – PR – CEP: 80.510-040.

6. VALOR: R\$- 15.846,50 (quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

7. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/04/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de abril de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6406/2024.

2. CONCORRÊNCIA Nº: 02/2024.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de barracão e cerceamento em aterro RCC – resíduos sólidos.

4. FORNECEDOR: MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.590.135/0001-64, sediada na Rua Manoel da Silva, nº 483, Parque Industrial e Residencial Bela Vista II, CEP 87.140-000, no município de Paçandu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-149.950,00(cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/04/2024.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de abril de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A) MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.590.135/0001-64.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6406/2024.

OBJETO: Construção de barracão e cerceamento em aterro RCC – resíduos sólidos.

VALOR: R\$-149.950,00(cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6282/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

14º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DO PROGRAMA PRÓ-CIDADANIA.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: R & M ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.421.808/0001-24, estabelecida à Rod PR-317, Km 6, no nº 6330 – BOX 229, Parque Industrial, CEP nº 87065-901, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 9490 do órgão 1601. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 12504, 14532 e 14533 do órgão 1606. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação do inciso I, do art. 1º da Portaria nº 16, de 3 de Abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.

Considerando que não houve o deslocamento do servidor Elias Renam dos Santos.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 16, de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 3.195/2024

Proc. Administrativo 3- 3.195/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 08/04/2024 às 08:41:39

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 4- 3.195/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 08/04/2024 às 10:52:28

Órgão já liberado para utilização de novas despesas.

—

Fernando da Punicena Camargo
Estagiário